

CORRIDA DAS PATROAS

Etapa SOROCABA

REGULAMENTO GERAL

1-A PROVA

- 1.1- A prova pedestre CORRIDA DAS PATROAS – etapa SOROCABA, doravante denominada PROVA, acontecerá no dia 10 DE MAIO DE 2026, na cidade de SOROCABA - SP, para PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS independentemente da condição climática.

2-LARGADA, CHEGADA E HORÁRIO

- 2.1- A PROVA terá sua largada às 7h, com arena de concentração e largada montada no PARQUE DAS ÁGUAS “MARIA BARBOSA SILVA”, localizado a Rua Antonio Joaquim Santana – Jardim Maria do Carmo – Sorocaba - SP.

3-RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO

- 3.1- A PROVA é uma realização da ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO UNIVERSAL - UNIAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado devidamente registrada no CNPJ sob nº 03.607.393/0001-94, com sede administrativa à Rua Silvio Bueno Peruche nº 475 – Jardim Ondina - São Paulo – SP, doravante denominado REALIZADOR.

4-RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

- 4.1- A PROVA, será organizada por TOP QUALITY SERVISYSTEM LTDA CNPJ nº 03.676.507/0001-58 doravante denominada ORGANIZAÇÃO.

- 4.2- A MVRUNNERS ASSESSORIA ESPORTIVA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 60.143.774/0001-01 trabalhará em conjunto com a ORGANIZAÇÃO na realização desse evento.

5-DA PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA DE SOROCABA

- 5.1- A PREFEITURA DE SOROCABA doravante denominada PREFEITURA, participa da PROVA oferecendo apoio logístico da Secretaria de Trânsito e apoio da Guarda Municipal, tudo no sentido de oferecer segurança aos participantes da prova.

- 5.2- Fica certo e declarado que não houve ou haverá aporte financeiro por parte da Prefeitura de Sorocaba, sendo a responsabilidade financeira bem como da disponibilização da estrutura, kit's, camisetas e pessoal de apoio a cargo do REALIZADOR.

ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO UNIVERSAL - UNIAÇÃO
CNPJ 03.607.393/0001-94

Rua Silvio Bueno Peruche nº 475 – Jardim Ondina – São Paulo – SP – Cep 02871-050
Fone: 11 99363-5254 – e-mail: uniacaosp@gmail.com

6-CATEGORIAS

6.1- A PROVA será realizada nas seguintes categorias:

6.1.1– CORRIDA na distância aproximada de 5.000 (cinco mil) metros denominada CORRIDA 5K.

6.1.2– CAMINHADA na distância aproximada de 3.000 (três mil) metros denominada CAMINHADA.

7-REGRAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

7.1- Ao se inscrever para participar da PROVA, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente esse REGULAMENTO e suas regras bem como todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e demais despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da PROVA.

7.2- Ao se inscrever para participar da PROVA, o ATLETA assume total responsabilidade por sua segurança pessoal bem como por acidente decorrentes de sua participação, isentando o REALIZADOR e a ORGANIZAÇÃO de obrigação de realizar apólice de seguro.

7.2.1- Poderá a ORGANIZAÇÃO a seu critério, realizar apólice de seguro ficando entendido, porém, tratar-se de uma CORTESIA não sendo de obrigatoriedade a ORGANIZAÇÃO realizar essa apólice.

7.3- Ao se inscrever e participar da PROVA, o ATLETA cede ao REALIZADOR, todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e / ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

7.3.1- É expressamente proibido que TERCEIROS, principalmente sites que comercializam fotos de corridas de rua, seja pessoa física ou jurídica, comercialize ou ceda fotos do evento, mesmo com autorização de atleta inscrito, sem a autorização expressa do REALIZADOR, que é proprietária exclusiva dos direitos de imagens do evento.

7.3.1.1- Em caso do não cumprimento da cláusula acima, o infrator será multado em R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais) acrescido do valor de R\$ 100,00 (cem reais) por foto comercializada.

7.4- Haverá para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções sendo que continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

7.4.1- O REALIZADOR e a ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a PROVA.

7.4.2- O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

7.5- A segurança da PROVA receberá apoio dos órgãos competentes, como Guarda Municipal e Polícia Militar do Estado de São Paulo e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

7.6- Haverá banheiros químicos a disposição dos ATLETAS na área de concentração e largada do evento.

7.7- Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos guarda-volumes.

7.7.1- A ORGANIZAÇÃO pede e insiste que não sejam deixados VALORES no guarda-volumes tais como: relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, entre outros, pois no ato da entrega do volume por parte do ATLETA aos cuidados da ORGANIZAÇÃO não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

7.7.2- A ORGANIZAÇÃO não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um SERVIÇO DE CORTESIA DA ORGANIZAÇÃO.

7.7.3- Sugere a ORGANIZAÇÃO que o serviço de guarda-volumes seja utilizado apenas para pequenas trocas de roupas ou itens essencialmente necessários para que o ATLETA os utilize após a PROVA.

7.7.4- A ORGANIZAÇÃO aceitará objetos a serem guardados no guarda-volumes até o horário da LARGADA.

7.7.5- A retirada do volume deverá ser feita até o horário oficial de término da PROVA.

7.7.6- Caso o pertence não seja retirado, o mesmo ficará em poder da ORGANIZAÇÃO, e sua retirada deverá ser solicitada pelo atleta através do e-mail contato@corridadaspatroassp.com.br

7.8- Não haverá reembolso por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADOR de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS na PROVA, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que os ATLETAS venham a sofrer durante a participação na PROVA.

7.9- Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

7.10- Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

7.11- A ORGANIZAÇÃO da PROVA, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADOR, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados por ATLETAS inscritos na PROVA, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do ATLETA.

7.12- Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita por escrito à ORGANIZAÇÃO, em até 30 (trinta) dias após a primeira publicação do resultado no SITE OFICIAL DO EVENTO:
www.corridadaspatroassp.com.br

7.13- Poderá a ORGANIZAÇÃO/REALIZADOR, suspender a PROVA por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e / ou motivos de força maior.

7.14- O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO ou que por omissão deixe de comunicar a ORGANIZAÇÃO com registro por escrito e devidamente recebido pela ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado desta PROVA.

7.15- Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente no momento da inscrição, a sua FICHA DE INSCRIÇÃO NA PROVA, principalmente os dados relativos a nº de telefone celular, e-mail, nº do CPF, data de nascimento e sexo.

7.16- O ATLETA assume que participa desta PROVA por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADOR, em seu nome e de seus sucessores.

7.17- Ao se inscrever na PROVA, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA.

8-CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES / REEMBOLSOS

8.1- O ATLETA poderá solicitar o cancelamento da sua inscrição e o consequente reembolso no prazo máximo de 7 (sete) dias após realizar a sua inscrição através do e-mail contato@corridadaspatroassp.com.br

8.1.1- Caso o ATLETA solicite o reembolso em até 15 dias antes da realização da PROVA, a ORGANIZAÇÃO reembolsará o valor pago pelo ATLETA descontados as taxas de administração e conveniência cobradas pelos SITES DE INSCRIÇÕES.

8.1.1.1- O reembolso solicitado será efetuado pelo REALIZADOR em até 15 (quinze) dias após a realização da PROVA.

8.2- Caso o ATLETA solicite o reembolso após 15 dias antes da realização da PROVA, a ORGANIZAÇÃO reembolsará o valor pago pelo ATLETA descontados as taxas de administração e conveniência cobradas pelos SITES DE INSCRIÇÕES mais o custo dos KIT´s PRÉ-PROVA e PÓS PROVA no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

8.3- Em caso de ALTERAÇÃO DE DATA ou LOCAL da PROVA e o ATLETA não possa participar na nova data, o ATLETA poderá solicitar o reembolso pelo e-mail contato@corridadaspatroassp.com.br

8.4- Os pedidos de reembolso realizados por canais que não seja o descrito na cláusula 8.1 não tem valor legal.

8.5- O reembolso solicitado conforme cláusula 8.3, será efetuado INTEGRALMENTE, incluídos as taxas de cobrança administrativa cobradas no momento da inscrição em até 15 dias após a realização da PROVA NA NOVA DATA.

8.6- A solicitação de reembolso deverá obrigatoriamente ser efetuada pelo ATLETA INSCRITO, mesmo que a inscrição tenha sido feita por equipes ou o ATLETA INSCRITO não tenha sido o responsável pela realização do pagamento.

9-NÚMERO DE PEITO

9.1- O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camiseta.

9.2- É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do ATLETA.

10-OUTRAS INFORMAÇÕES

10.1- O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA previstos neste REGULAMENTO é de única e exclusiva responsabilidade do ATLETA.

10.2- A ORGANIZAÇÃO enviará aos ATLETAS sempre que entender necessário, mensagens via WhatsApp com informações sobre o andamento dos preparativos para a PROVA, sendo que a última mensagem será enviado com 3 (três) dias de antecedência da PROVA.

10.3- A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento.

10.4- Sempre que houver alteração desse REGULAMENTO, a ORGANIZAÇÃO o publicará na íntegra no site oficial da PROVA: www.corridadaspatroassp.com.br

10.4.1- Ao se inscrever na PROVA, o ATLETA concorda com a cláusula 10.3 isentando a ORGANIZAÇÃO, seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o ATLETA entenda ter a seu favor.

10.5- Ao se inscrever na PROVA, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADOR E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

10.6- O acesso a ÁREA DE LARGADA será liberado a partir das 06h do dia 10 de Maio de 2026 somente para os ATLETAS inscritos oficialmente na PROVA que estiverem portando o NÚMERO DE PEITO.

10.7- O tempo previsto de duração da prova é de 2 (duas) horas.

10.8- O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso será convidado a retirar-se da competição, finalizando a sua participação neste ponto e a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este ATLETA.

10.9- O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

10.10- É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO.

10.11- Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

10.12- A participação do ATLETA na PROVA é individual.

10.13- O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para a PROVA.

10.14- A ORGANIZAÇÃO da PROVA reserva-se o direito de incluir na PROVA ATLETAS especialmente convidados.

11-KIT DE PARTICIPAÇÃO - PRÉ-PROVA

11.1- Ao se inscrever na PROVA e pagar a taxa de inscrição, o ATLETA está ativando sua participação tendo direito ao uso da infraestrutura de apoio conforme descrita neste REGULAMENTO.

11.2- O KIT PRÉ-PROVA de participação da PROVA que é vinculado ao pagamento da taxa de inscrição é composto de:

11.2.1- KIT PARTICIPAÇÃO

11.2.1.1- Número de peito

11.2.1.2- Chip de cronometragem

11.2.2- KIT COMPLETO

11.2.2.1- Número de peito

11.2.2.2- Chip de cronometragem

11.2.2.3- Camiseta

11.2.3 – KIT PREMIUM

11.2.3.1- Número de peito

11.2.3.2- Chip de cronometragem

11.2.3.3- Camiseta

11.2.3.4- Sacochila

11.2.3.5- Viseira

11.3- ENTREGA DE KIT'S

11.3.1 – Os KIT's serão entregues nos dias 08 e 09 de Maio de 2026, das 10h as 20h na sede da SPSRUN, localizada a Av São Paulo nº 59 – Centro – Sorocaba – SP.

11.3.2- Os KIT's poderão ser retirados por TERCEIROS desde que devidamente autorizado pelo ATLETA.

11.3.2.1- O TERCEIRO deverá apresentar declaração de próprio punho emitido pelo inscrito e cópia do seu documento de identificação, que ficará em poder da organização.

12-KIT DE PARTICIPAÇÃO - PÓS-PROVA

12.1- Após o ATLETA ter encerrado a sua participação, terá direito a retirar o KIT PÓS PROVA que será composto de uma medalha de participação, alimentação para reposição energética e quando houver, outros brindes oferecidos por patrocinadores e parceiros.

12.2- Poderá a ORGANIZAÇÃO no momento da inscrição do ATLETA, ofertar opção de escolha de tamanho da camiseta que faz parte do KIT PRÉ-PROVA.

12.2.1- Essa oferta de tamanho de camiseta bem como de cor é uma CORTESIA da ORGANIZAÇÃO, com cotas limitadas de quantidades e sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega do KIT PRÉ-PROVA.

12.3- Para o fornecimento de resultados e / ou divulgação e publicação dos mesmos, o ATLETA fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e / ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e realizadores do fornecimento dos mesmos caso ocorra mau uso dos mesmos.

12.4- Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos ATLETAS para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções fixando o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização da PROVA.

13-IDADE MÍNIMA PARA PARTICIPAÇÃO

13.1- A idade mínima para inscrição e participação é de 16 anos, completos até a data de 10/05/2026.

13.1.1- Menores de 16 anos, deverão entregar a organização no momento da retirada do seu KIT a autorização do responsável legal para participação na prova.

14-TIPOS DE KIT´S E VALORES

14.1- OS KIT´S SERÃO DIVIDIDOS EM TRÊS TIPOS:

14.1.1- KIT PARTICIPAÇÃO- Composto de CHIP / NÚMERO DE PEITO

14.1.2- KIT COMPLETO- Composto de CHIP / NÚMERO DE PEITO / CAMISETA

14.1.3- KIT PREMIUM- Composto de CHIP / NÚMERO DE PEITO / CAMISETA / SACOCHILA / VISEIRA / SQUEASE

14.2- VALORES

14.2.1 – PRIMEIRO LOTE

14.2.1.1 – KIT PARTICIPAÇÃO – R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos)

14.2.1.2 – KIT COMPLETO – R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos)

14.2.1.3 – KIT PREMIUM – R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos)

14.2.1.4 – O primeiro lote estará disponível a partir de 20/02/2026 e encerra-se quando esgotarem as vagas disponibilizadas.

14.2.2 – SEGUNDO LOTE

14.2.2.1 – KIT PARTICIPAÇÃO – R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos)

14.2.2.2 – KIT COMPLETO – R\$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos)

14.2.2.3 – KIT PREMIUM – R\$ 169,90 (cento e sessenta e nove reais e noventa centavos)

14.2.3 – ÚLTIMO LOTE

14.2.3.1 – KIT PARTICIPAÇÃO – R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos)

14.2.3.2 – KIT COMPLETO – R\$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos)

14.2.3.3 – KIT PREMIUM – R\$ 189,90 (cento e oitenta e nove reais e noventa centavos)

14.3- Serão considerados IDOSOS os atletas com 60 anos ou mais completos até o dia 10/05/2026 e terão 50 % de desconto em qualquer tipo de inscrição.

14.4- As inscrições encerram-se em 30/04/2026 às 23h59

14.5- As inscrições efetuadas pelos sites de inscrições poderão ser pagas com PIX, CARTÃO DE DÉBITO ou BOLETO BANCÁRIO a ser definido no momento da inscrição.

14.6- As taxas de conveniência referente as inscrições efetuadas pelos sites de inscrição serão pagas pelo ATLETA.

14.7- Os sites de inscrições não tem nenhuma responsabilidade quanto a realização da PROVA e no caso de necessidade de devolução de valores recebidos, essa é de responsabilidade do REALIZADOR.

14.8- Poderá a ORGANIZAÇÃO realizar promoções com descontos no valor da inscrição por períodos determinados, não cabendo reembolso de qualquer valor pago diferente do valor promocional.

14.9- No caso de pagamento por BOLETO, a inscrição só se torna efetiva mediante a quitação do boleto.

14.10- A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições da PROVA em função de necessidades / disponibilidades técnicas / estruturais sem prévio aviso.

14.11- Caso venha a ser comprovado que o ATLETA fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso obtendo 50% de desconto no valor da inscrição e cedeu o seu NUMERO DE PEITO E CHIP a outro ATLETA para participar da PROVA em seu lugar, fica a ORGANIZAÇÃO autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição.

14.12- A ORGANIZAÇÃO poderá a seu critério oferecer valores e condições especiais para ATLETAS que pertençam a EMPRESAS, ACADEMIAS, EQUIPES, MORADORES DA CIDADE DE SOROCABA e ATLETAS QUE JÁ PARTICIPEM DE ATIDADES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA PREFEITURA DE SOROCABA.

14.13 - Os valores e condições bem como as formas de inscrições serão divulgados pela ORGANIZAÇÃO no site oficial do evento: www.corridadaspatroassp.com.br.

15-CORRIDA SOLIDÁRIA

15-1 – Pede-se que os atletas doem 2 (dois) quilos de alimento não perecível, que será destinado ao FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE da PREFEITURA DE SOROCABA.

16- CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

16-1- A participação de atletas do sexo masculino não é vetada, mas por se tratar de uma corrida voltada para atletas o sexo feminino, NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO PARA ATLETAS O SEXO MASCULINO.

16.2- Receberão TROFÉUS as 5 (cinco) primeiras colocadas na CLASSIFICAÇÃO GERAL – FEMININO – 5K

16.3- Receberão TROFÉUS as 3 (três) primeiras colocadas por FAIXA ETÁRIA – FEMININO 5K

16.3.1– As FAIXAS ETÁRIA serão divididas de 5 em 5 anos a saber:

- 16.3.1.1– de 16 a 20 anos
- 16.3.1.2– de 21 a 25 anos
- 16.3.1.3– de 26 a 30 anos
- 16.3.1.4– de 31 a 35 anos
- 16.3.1.5– de 36 a 40 anos
- 16.3.1.6– de 41 a 45 anos
- 16.3.1.7– de 46 a 50 anos
- 16.3.1.8– de 51 a 55 anos
- 16.3.1.9– de 56 a 60 anos
- 16.3.1.10– de 61 a 65 anos
- 16.3.1.11– de 66 a 70 anos
- 16.3.1.12– de 71 a 75 anos
- 16.3.1.13– de 76 a 80 anos
- 16.3.1.14– acima de 80 anos

16.3.2– TODOS os atletas com mais de 76 anos, além da medalha de participação receberão um troféu, INCLUSIVE OS ATLETAS DO SEXO MASCULINO.

16.4- HAVERÁ CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO.

16.5- A apuração do RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL será apurada levando em consideração o TEMPO LIQUIDO de cada ATLETA.

17-TROFÉU LONGEVIDADE

17.1- Com o objetivo de incentivar os atletas da MELHOR IDADE, ou seja, atletas com idade de 60 anos acima, as 3 (três) primeiras colocadas na CORRIDA 5K FEMININA receberão troféus.

18-CONSIDERAÇÕES FINAIS

18.1- Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar a PROVA dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.

18.2- Não haverá premiação em dinheiro.

18.3- As medalhas serão entregues para o ATLETA SOMENTE no dia da PROVA.

18.4- Este regulamento foi atualizado em 16/02/2026 às 23h, podendo sofrer alterações necessárias por questões técnicas, a critério da organização, por motivos legais ou por motivos de força maior.

18.4.1- Recomendamos que o atleta inscrito mantenha seus contatos atualizados (e-mail e/ou telefone celular) para serem comunicados de qualquer alteração relevante.

18.4.2- O WHATSAPP PARA CONTATO da ORGANIZAÇÃO: (11) 99363-5254, de segunda-feira a sexta-feira, das 10h às 16h (exceto domingos e feriados).

18.5- A ORGANIZAÇÃO poderá a seu critério ou conforme as necessidades da PROVA alterar este REGULAMENTO.

18.5.1- Toda e qualquer atualização deste regulamento será publicada OFICIALMENTE no SITE OFICIAL DA PROVA: www.corridadaspatroassp.com.br

18.5.2- Qualquer outra forma de publicação e informação ao ATLETA será sempre de forma a tentar atingir a todos os ATLETAS que se inscreveram na PROVA, mas reiteramos que valerá sempre o REGULAMENTO PUBLICADO NO SITE OFICIAL DA PROVA: www.corridadaspatroassp.com.br

18.6- As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pelo departamento jurídico da ORGANIZAÇÃO de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

São Paulo, 16 de Fevereiro de 2026

MARCIO BORGES
DIRETOR GERAL